

**ADITIVO AO EDITAL N. 016/VR – SMO – 09 de 18 DE SETEMBRO DE 2009**

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMISSÃO DE PESSOAL  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

O Vice-Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste – SC, Instituição Educacional mantida pela FUNOESC, com sede na Rua Oiapoc, n.º 211, na cidade de São Miguel do Oeste - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.592.369/0006-35, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, ***torna público o presente ADITIVO ao Edital n. 016/VR, de 18 de setembro de 2009***, tendo por objeto o Processo de Recrutamento, Seleção e Admissão de Pessoal Técnico-Administrativo, conforme segue:

- Considerando o grande número de candidatos aprovados na primeira prova do processo seletivo objeto do Edital acima identificado, inviabilizando a realização da segunda etapa do teste seletivo - **Entrevista/Avaliação Psicológica, em um só dia, inicialmente prevista para o dia 21/10/2009, às 14 horas, sala 02, Bloco C, nas dependências da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, RETIFICA este item do Edital, passando a ser considerado o que segue:**

**I – A segunda etapa do teste seletivo (Entrevista/avaliação psicológica) para os candidatos inscritos para a vaga do item 2.1 Auxiliar Administrativo I (Campus de São Miguel do Oeste), tendo por objeto as atividades nos períodos: *Matutino e Vespertino de segunda-feira à sexta-feira, aos sábados no turno matutino* FICA DESIGNADA PARA O DIA 20/10/2009\_ ÀS 14 HORAS, SALA 02, BLOCO C, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNOESC, CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE**

**II – A segunda etapa do teste seletivo (Entrevista/avaliação psicológica) para os candidatos inscritos para a vaga do item 2.2 Auxiliar Administrativo I (Campus de São Miguel do Oeste), tendo por objeto as atividades nos períodos: *Vespertino e noturno, de segunda-feira à sexta-feira, aos sábados no turno matutino ou vespertino* FICA MANTIDA PARA O DIA 21/10/2009 ÀS 14 HORAS, SALA 02, BLOCO C, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNOESC, CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE.**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do ***EDITAL N. 016/VR – SMO – 09 de 18 DE SETEMBRO DE 2009***, não alteradas pelo presente aditivo.

São Miguel do Oeste – SC, 14 de outubro de 2009.

***Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-Reitor de Campus.***